

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia doze de março de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou que sua fala referente ao Secretário de Obras constasse na íntegra: “Disse que a vereadora tem de responder depois para os eleitores, não para ele; que gostaria de saber como faz para indicar, porque em seu gabinete tem várias pessoas pedindo trabalho, correndo atrás de um salário; que estas pessoas que precisam trabalhar não têm privilégios como teve o marido da Raquel; que podem até receber menos; que hoje uma senhora lhe procurou, tendo 3 (três) filhos e um deles é dependente de craque; que há uma semana pede a Prefeitura para fazer a internação da filha desta senhora, a D. Ivanilda; que fez um ofício para a Secretaria de Saúde e outro para o CAP’S; que ela precisa de um trabalho; que se puderem deixar no gabinete dele a sociedade tirará esta prova, porque levarão também outras pessoas que querem trabalhar; que eles falam não ter nada a ver, sendo terceirizado, mas quem comanda são as Prefeituras; que queria que o povo das ruas tivessem o mesmo privilégio, porque Patrocínio é a cidade do desemprego; que atende de 5 (cinco) a 6 (seis) pessoas semanalmente procurando por emprego e elas não têm tais oportunidades; que em apoio ao Dito, que lhe criou lá no Boqueirão, sendo vizinho do Jorge; que só por ser seu amigo, andar com ele e ser seu padrinho de casamento chegaram nele e disseram que por andar com o Thiago lhe mandariam embora; que o Dito trabalhou para o Sila Brasileiro e para muitos outros; que com certeza conseguiram através dele; que ele era um trabalhador que ganhar R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); que, inclusive, trabalhava a maior parte do tempo na fazenda do Secretário Jorge Moreira Marra por muito tempo; que isso é ingratidão; que não se utiliza de funcionário público para ir até sua fazenda com maquinário nem vai com o carro da Prefeitura em sua fazenda; que sua excelência tem ido todos os dias na caminhonete da Prefeitura para a fazenda; que ele não é bom exemplo para os outros; que vai chegar em sua senhoria para contar quem é o Secretário de Obras trabalhador; que ele passou pelo Sindicato e roubou até os potes; que está em ata; que pegou até a bitoneta quando passou pelo Sindicato; que isso está em ata registrado; que roubou tudo que tinha lá; que só queria deixar registrado; que sairia da reunião; que lhe dava vergonha participar de um reunião ouvindo cada um dos vereadores justificando empregos dizendo que o marido trabalha ali com o fulano; que isso é vergonhoso; que aqui tem de chamar Teatro Municipal; que pedia apoio da imprensa, que é forte, para ajudar a denunciar isso aqui; que na hora que denunciam eles ‘afinam’; que, então, vão denunciar, ajudar, falar o que está acontecendo aqui; que vão ‘meter o pau’ nele lá também; que não tem problema; que vamos denunciar os parentes; que é tudo público, estando publicado na AMM; que não vão se calar enquanto eles não tomarem ‘vergonha na cara’.” Solicitação APROVADA por unanimidade. As Atas da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária e da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade, com as alterações solicitadas. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a

justificativa de ausência do Sr. Ver. Rogério Nelis. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 267/2019 (PL nº 07/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 10ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2019 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 268/2019 (PL nº 08/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 69ª Corrida Nacional da Fogueira dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 269/2019 (PL nº 10/2019)** – Prorroga os prazos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 4.381 de 05 de abril de 2010 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 270/2019 (PL nº 02/2019)** – Autoriza desafetação de área institucional, e afetação das faixas de terreno que especifica como área verde e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 271/2019** – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o mês de reflexão sobre a violência contra os educadores, a ser celebrado anualmente no mês de outubro e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); **Processo de Lei nº 272** – Dispõe sobre a destinação de percentual da receita de IPTU para as instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); **Processo de Lei nº 273** – Dispõe sobre a proibição do acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas, nas linhas de transporte coletivo do Município de Patrocínio, e dá outras providências. (autor: Thiago Malagoli). A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou a retirada de pauta do Processo de Lei nº 260/2019 – Denomina de “Neuza Maria Guimarães de Moura” a quadra esportiva da escola Municipal Dona Mulata, em Patrocínio-MG, de sua autoria. Solicitação APROVADA por unanimidade.

ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **Processo de Lei nº 251/2019** – Denomina logradouros públicos localizados na Comunidade Rural de Córrego Feio, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Fábio de Paulo). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 254/2019** – Prorroga prazo para regularização de imóveis e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **Processo APROVADO** por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o projeto em comento possibilitará que os proprietários de imóveis arrematados possam ser regularizados no Setor de Cadastro da Prefeitura. **Processo de Lei nº 258/2019 (PL nº 05/2019)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio – MG, visando auxiliar na manutenção do Programa de Saúde R1 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que gostaria de propor alteração de ordem redacional para que conste o significado de “R1”, sendo “Programa de residência e médica em clínica médica”; que trata-se de um programa aprovado pelo MEC. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o vereador José de Arimatéia tem razão, sendo emenda necessária. Emenda APROVADA por unanimidade. **Processo APROVADO** por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o recurso será bem aplicado neste programa; que a residência tem 100% (cem por cento) de aprovação; que os nossos residentes dão apoio ao Pronto Socorro; que a contribuição do Prefeito em hora oportuna; que todos os hospitais de relevância têm residência médica; que a saúde e a ciência precisam dos residentes. **Processo de Decreto Legislativo nº 136/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Hilda Elias Cardoso (Ver. Thiago Malagoli). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 137/2019** – Concede Título de Cidadão Benemérito a dupla patrocínense Talles e Larissa (Ver. Fábio de Paulo). **Processo APROVADO** por unanimidade. 1ª

(PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019) – Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense – SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência com **Requerimento** assinado por 9 (nove) vereadores APROVADO por unanimidade. Com emenda supressiva. **Pareceres** pela não tramitação por não terem sido apresentadas as contrarrazões. Pareceres REJEITADOS por unanimidade. **Processo**, com a emenda, APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é favorável que todos que se utilizem do patrimônio público contribuam com a manutenção; que a população se orgulha quando todos trabalham pela coletividade. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que conhece as dificuldades do futebol; que seu voto favorável foi em respeito à torcida da SEP; que a emenda foi necessária; que os torcedores são pessoas do bem e que sempre contribuíram com o município. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se votassem o projeto sem a emenda seria uma injustiça; que é o que ocorre quando são encaminhados projetos a esta Casa com urgência; que não cobrar a taxa de iluminação da SEP é o correto; que o clube faça um trabalho de sucesso, dando bons exemplos; que o valor a ser gasto com a festa da cidade poderia ser parcialmente dividido com o CAP; que tratasse de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser revertido para o Sindicato Rural; que os fazendeiros não necessitam de tal doação. O Sr. Presidente disse que é a favor do incentivo pelo esporte; que o CAP disputará a série D do Brasileiro; que a SEP também merece o apoio de todos. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Prefeito tem realizado gastos sem prestar contas; que acredita que não haverá jogos da SEP à noite, mas que a emenda era precisa; que é preciso ajudar o esporte amador antes mesmo de ajudar o profissional; que esporte deveria ser inclusão social. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que era preciso fazer justiça em relação à SEP; que como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais conseguiu a valorização do futebol rural; que buscaram parceria junto ao Secretário de Esportes e ao Deputado Federal Wilson, da Fetaemg; que haverá prêmios para os melhores jogadores rurais; que torce para que de 2 (dois) times passem a ser 20 (vinte). O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que o homem do campo merece tal valorização; que o município custeia toda a arbitragem do campeonato amador. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a premiação para o campeonato rural é inédita; que a Prefeitura não custeia 100% (cem por cento) a arbitragem do futebol amador, embora a ajuda financeira seja bem vinda. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o primeiro campeonato rural aconteceu em 2017; que um dos diretores do Sindicato irá para Belo Horizonte a fim de iniciar o processo do campeonato rural de 2019. O Sr. Presidente disse que os campeonatos amadores sempre foram “bancados” pela Administração; que sugeria a realização do campeonato rural na zona rural, não na cidade. **Processo de Lei nº 259/2019** – Autoriza a liberação da ligação do hidrômetro em nome do contribuinte, mediante apresentação de documento idôneo que comprove a posse do imóvel pelo requerente e contém outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **areceres**, com emenda, pela tramitação. Foi lida a emenda. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 262/2019** – Institui no calendário municipal a Semana da Conscientização e Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres**, com emenda, pela tramitação. Foi lida a emenda. **Processo APROVADO** por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 856/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias

na rua Nhonhô Paiva, esquina com Otávio de Brito; **nº 857/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando terreno para a implantação de programa habitacional, conforme Projeto de Lei nº 009/2019; **nº 864/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da via pública, bem como melhorias na área onde se localiza o Aeroporto Municipal; **nº 865/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Infante Vieira, próximo ao número 2872; **nº 866/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando soluções quanto ao déficit da iluminação pública da rua Nhonhô Paiva, próximo aos números 1011 e 1033; **nº 867/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Presidente Vargas, próximo ao Tiro de Guerra; **nº 868/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da via pública, bem como melhorias onde está localizado o Cristo Redentor; **nº 869/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise quanto ao envio a esta Casa de Projeto de Lei criando o Programa Municipal de capacitação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis; **nº 870/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias de infraestrutura na rua Neuber Veloso, bairro Enéias; **nº 871/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias de infraestrutura na rua Maria França Araújo, nas proximidades do número 232, bairro Congonhas; **nº 872/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias de infraestrutura e acessibilidade nas vias internas do Cemitério Municipal; **nº 873/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento na rua Honório Abreu, ao lado do Cemitério Municipal, bairro Marciano Brandão; **nº 874/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento na rua Jacob Marra entre os números 1199 a 893, centro. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 858/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos para possível substituição dos semáforos atuais pelos temporizadores; **nº 859/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da Escola Municipal Francisco Alves Pereira, na comunidade de Mata do Silvano; **nº 878/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos de viabilidade para mão dupla da rua Marechal Floriano, na praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, sentido Osório Afonso para Joaquim Carlos dos Santos. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): **nº 860/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização e o paisagismo da praça da igreja de Chapadão de Ferro; **nº 861/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma total do barracão do Conselho Comunitário de Boa Vista. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: **nº 862/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza, o asfaltamento e a arborização do Cristo, na serra do Cruzeiro. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: **nº 863/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação das câmeras do Projeto Olho Vivo em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS's do município e dos distritos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 875/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de muros em torno do CEIM Geralda Pereira. De autoria dos Srs. Vers. Adriana de Paula, Alaércio Luzia, Alexandre Vitor, Fábio de Paulo, Florisvaldo de Souza, Joel da Silva, José de Arimatéia e José Roberto dos Santos: **nº 876/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza na rua José Francisco Santana em frente ao número 530, bairro Enéias Ferreira Aguiar; **nº 877/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza nas proximidade da igreja situada na rua João Coberio, bairro Olímpio Nunes. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que foi pessoalmente em todos os locais mencionados nas Indicações; que aguarda a viabilização do projeto de aproveitamento da água das avenidas; que o Prefeito disse em entrevista no mês de dezembro que em janeiro as obras se iniciariam; que apesar da justificativa referente à revogação da lei de doação do terreno considerado área de preservação ambiental a nova área para construção das 400 moradias ainda não foi

encaminhada a esta Casa; que é inviável caminhar pelas ruas do Cemitério Municipal; que viu mulheres terem de retirar seus sapatos para passar pelas ruas; que é preciso cuidar do patrimônio público; que desde 2017 reivindica a manutenção daquelas ruas. O Sr. Presidente disse que observou o mesmo no Cemitério Municipal; que sugeria uma Indicação de todos os vereadores para que a revitalização ocorra; que as Indicações deveriam ter um prazo de validade, a fim de que os serviços sejam realizados. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todas as Indicações cobram a manutenção do patrimônio público, como limpeza de lotes; que gostaria de pedir ao Presidente providências quanto às acusações referentes ao Secretário Municipal de Obras; que o Presidente cobre investigações junto ao Ministério Público; que as acusações são gravíssimas; que se o vereador Thiago acusou deve ter as provas respectivas; que a cobrança é uma obrigação do Presidente; que utilizar servidor municipal na fazenda do Secretário é um fato que precisa ser apurado; que o Secretário de Obras é o segundo homem mais poderoso do município; que este não é um pedido. O Sr. Presidente disse que qualquer vereador pode ir até o Judiciário pedir investigações. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Presidente fala em nome de todos os vereadores. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que o Presidente do Sindicato Rural declarou contrariamente a tais acusações; que conhece o Sr. Marconi Malagoli e acredita que ele não assinaria declaração inverídica atestando contra sua dignidade; que acredita na honestidade do Sr. Jorge Marra até que lhe provem o contrário; que vem em defesa à Diretoria e Presidência do Sindicato Rural. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não estava acusando ninguém, somente pedindo providências quanto a investigações referentes aos fatos; que foram feitas denúncias nesta Casa; que o Sr. Jorge não lhe defendeu; que se tivessem lhe acusado iria ao Ministério Público buscando as provas da acusação contra si; que quer investigações rumo à verdade. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que Patrocínio nunca viu tantos servidores trabalhando nas ruas como atualmente; que um Secretário de garra e determinação precisa ser valorizado; que realmente é difícil manter a limpeza de uma cidade; que isso se deve à chuva e entulhos trazidos pela água; que nas Administrações anteriores não se via a limpeza vista hoje; que até que se prove o contrário “coloca a mão no fogo” pelo Secretário de Obras; que a família Marra não precisa pegar nada que não lhe pertence; que eles estão à frente do serviço público para ajudar a população; que percebe a boa vontade do Sr. Jorge que atende todas as pessoas que lhe procuram em busca de solicitações; que se tivesse dúvidas ela própria pediria informações junto à Promotoria; que não é preciso pedir ao Presidente que ele solicite as investigações. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a vereadora quis dizer que não importa se a pessoa rouba desde que faça as coisas; que não está acusando o Secretário, mas que é preciso pautar pela investigação; que se a pessoa é acusada de roubar algo que comprove que nada fez ao invés de se esconder; que o compromisso é para com a população; que ser conivente com o erro também denigre a imagem desta Casa; que exigir investigação é dever de todos aqui; que uma declaração não prova nada; que ficou parecendo intenção de abafar as acusações; que o certo seria mostrar que as denúncias são infundadas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há muitos servidores na rua, mas que nunca houve tantos buracos; que as marcações são apenas nas ruas do centro; que a cidade nunca teve tanto maquinário; que por perseguição política não fazem manutenção na comunidade de Tejuco, apesar dele ter tido somente 50 (cinquenta) votos lá; que os buracos estão sendo tampados com massa sem piche; que o lema do Deiró Marra é a perseguição política; que a comunidade está há mais de 2 (dois) anos sem ver máquinas para manutenção; que a rivalidade é somente nas eleições; que agora deve haver união em prol da população; que deveriam lhe perseguir

ao invés de perseguir sua esposa ou família, ou as comunidades que votaram nele; que permanecerá com sua índole até o final de seu mandato; que discordava da vereadora Neusa. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que não aceita dizerem que nas palavras dela não importava roubar se as coisas fossem feitas; que disse que não investiga por não ter dúvidas; que a investigação cabe ao parlamentar que tem dúvidas; que quem está insatisfeito com a vereança que renuncie; que nunca se colocou da forma como o vereador Ari mencionou; que o Prefeito embora não tenha vencido na Mata do Silvano a região tem sido bem assistida; que há vereadores que nunca veem pontos positivos, só falam mal e dizem inverdades; que quem difama alguém denigre sua própria imagem. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que uma declaração é um documento; que ninguém atestaria uma inverdade, muito menos pessoas de respeito; que nunca foram feitos tantos recapamentos tanto no centro quanto nos bairros; que foram colocadas placas de sinalização; que Patrocínio tem uma limpeza que a diferencia das demais cidades; que o município é grande e necessita de uma equipe maior do que a existente; que a equipe “tapa buraco” voltará á ativa. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que o servidor Gilson foi demitido após várias advertências; que os funcionários que mais trabalham são da operação “tapa buraco” e da poda. O Sr. Ver. Thiago Malagoli solicitou 10 (dez) minutos para falar sobre o assunto. Solicitação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que recebeu assustado a declaração de seu pai; que há vários dias não conversava com ele; que tem tido divergências com sua irmã e com o Prefeito; que não é inimigo do Deiró; que lhe disseram que o Sr. Jorge pediu a declaração a seu pai dizendo que estava sob ameaça de morte; que não retirava nada do que falou; que seu mandato existe pelo povo que o elegeu; que existe a imunidade formal e a material; que esta última cabe a cada vereador; que seu pai acabará revogando a declaração, porque nenhum pai diz que seu filho é mentiroso; que tenderá provar cada uma das acusações ditas por ele; que seu pai mentiu na declaração, que nada vale; que nada foi dito sobre quem restaurou os bens; que funcionários da Prefeitura disseram a ele que estiveram na fazenda do Secretário; que se tiver errado pagará por suas palavras; que o Joãozinho do Sindicato Rural é testemunha de que seu pai foi pressionado; que tem testemunhas de que o Sr. Jorge ia para sua propriedade com a caminhonete da Prefeitura todos os dias; que quem age desta forma não é honesto; que não voltará atrás no que disse; que se a justiça lhe responsabilizar aceitará; que a declaração de sua pai nada vale; que seu pai é amigo do Deiró e do Jorge; que sua irmã e seu cunhado foram contratados a pedido de seu pai; que espera que sejam apuradas as acusações para que seja colocada uma “pedra” neste assunto; que não está mentindo; que tem fotos enviadas por várias pessoas comprovando o que disse; que tem imunidade material; que se retratará se a justiça assim decidir; que Patrocínio sabe de tudo que tem acontecido; que não foi ele quem sumiu com materiais do sindicato rural; que responderá judicialmente pelo que disse se assim for preciso; que não esconderá nada; que seu pai sabe que sua conduta com as drogas acabou; que não tem dívidas de drogas; que o Secretário disse a 2 (dois) amigos seus que ele estava usando drogas; que todos os dias o pressionam; que nunca foi à Prefeitura pedir nada; que não é fácil mostrar tudo que está errado na cidade; que tem feito seu papel de fiscalização; que não tocaria nesse assunto se não tivessem falado sobre o ele novamente. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **MOÇÕES DE APLAUSOS**: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº **336/2019**, ao escritório ADCOM Contabilidade, sob a direção de Renato Alves Ferreira e Renato Pedro de Paula; nº **343/2019**, a Greyce Elias por ser a primeira mulher eleita ao cargo de deputada federal do Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº **337/2019**, a

Greyce Elias pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019; nº 338/2019, a Tânia Regina Pellaquim Barros pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019; nº 339/2019, a Maria Isabel Borges pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019; nº 340/2019, a Fabiane Freitas Garcia; nº 341/2019, a Érika Cristina Pires Ruiz Pereira pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019 pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019; nº 342/2019, a Ana Cláudia Pádua Passos pelo prêmio de Mulher Empreendedora 2019. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 022/2019, de autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira, sobre as nomeações e contratações realizadas durante a gestão 2017/2020 para o preenchimento dos cargos e contratos temporários com as respectivas datas de nomeação/contratação, atribuições e remuneração. O Sr. Ver. Thiago Malagoli leu a justificativa do requerimento e pediu que a mesma constasse em ata: “JUSTIFICATIVA. Considerando que: a) O art. 37 da Constituição Federal, que trata da matéria relativa à administração pública, prevê que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público”. Logo, a regra para o provimento dos cargos públicos se dará mediante a realização de concurso público, aberto a todos os interessados; b) O mesmo dispositivo da Carta Magna estabelece que os cargos em comissão, de livre escolha, nomeação e exoneração, são aqueles destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; c) O Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento do Recurso Extraordinário -RE 1041210, que teve repercussão geral reconhecida e julgamento de mérito no Plenário Virtual, reafirmou sua jurisprudência dominante no sentido de que a criação de cargos em comissão somente se justifica para funções de direção, chefia e assessoramento, não para atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; d) O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio/MG (LC 60/2009) dispõe que “a investidura em cargo de provimento efetivo será feita mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos” (art. 15) e que “os cargos em comissão, nos termos da Constituição Federal, destinam-se às atribuições de direção, supervisão, gerenciamento e assessoramento” (art. 14, §1º); e) Nos termos do inciso IX do art. 37 da Lei Maior, a contratação por tempo determinado pela administração pública só é possível para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, através de lei específica que indique: i) as necessidades temporárias; ii) a realização de processo seletivo simplificado e iii) tempo determinado e improrrogável da contratação; f) O número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar, e que as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. g) A contratação de servidores para as atividades inerentes à administração pública sem a realização de prévio concurso público fere os princípios da administração, previstos no caput do art. 37 da CF, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; h) É prática recorrente do poder Executivo, seja no nível federal, estadual ou municipal, a nomeação para cargos em comissão de apadrinhados políticos, que não possuem a qualificação e competência necessária para o desempenho da função pública; i) É constitucional e fundamental que o Prefeito Municipal preste a esta Câmara, aos vereadores e à toda população patrocínense as devidas informações sobre os ocupantes dos cargos em comissão e servidores temporários presentes na administração municipal. Enfim, a partir dos questionamentos acima citados, é que solicitamos dos colegas Vereadores, a aprovação do presente Requerimento de Informações, de forma a esclarecer fatos e atividades, que são de interesse de toda população de Patrocínio.” REJEITADO por 9 (nove) votos, sendo que houve 4 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a rejeição mostra o descaso com o Legislativo; que praticamente no mesmo dia que

exoneraram o Sr. Ivanderley Silva nomearam sua filha; que isso mostrou o “rabo preso”; que se os vereadores não defenderem a Administração perdem os cargos que têm na Prefeitura; que defendem até os buracos da Aécio Neves; que se questiona se o salário do Sr. José Maurício está sendo “cortado” por suas faltas; que em tudo há troca de cargos; que se questiona onde estão as cobranças da Dr.^a Sandra quanto ao concurso público, algo que ela sempre cobrou da Administração passada. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que é incoerente a vereadora Neusa dizer que quem quiser investigar que investigue; que não há como investigar quando rejeitam um requerimento de informação; que já havia feito requerimento no mesmo teor que também foi rejeitado; que era capaz de apostar se encontrarão o Quirino no seu local de trabalho; que há funcionários da Prefeitura treinando jogadores do CAP; que há funcionários com desvio de função; que querem tão somente informações; que não há nada errado em pedir informações; que a transparência é princípio legal; que o que menos tem na Fundação de Cultura é “cultura”; que os professores do conservatório não têm recebido seus salários; que isso é uma humilhação para um pai de família; que isso não valoriza a cultura; que enquanto isso muitos estão contratados sem ir trabalhar; que esta Casa tem sido humilhada pela Prefeitura; que aqui não se pode pedir nada. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o cargo de Subsecretário é uma invenção da Administração; que ainda fazem questão de um título inexistente; que se criam os cargos deveriam colocar as pessoas para trabalhar; que o medo é que a proporcionalidade em relação aos cargos efetivos não esteja sendo respeitada; que informar sobre os cargos comissionados é uma obrigação; que a gestão anterior ganhou um prêmio pelo Portal da Transparência pelo SEBRAE; que hoje não encontram informações completas sobre os cargos no Portal da Transparência; que se estão agindo correto não importa se é parente de um ou de outro; que não acredita que o requerimento de sua autoria seja rejeitado. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que em respeito ao Sr. José Maurício não fará uso da palavra, apesar de tê-la solicitado; que mencionar que um servidor que esteve na Prefeitura por mais de 12 (doze) anos é um absurdo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sempre elogiou o José Maurício, mas que ele até hoje não lhe deu informações sobre o requerimento feito por ele; que se nada foi dito é porque há algo de errado; que o requerimento foi protocolado há mais de 20 (vinte) dias; que alguém deve tê-lo proibido de encaminhar as informações solicitadas à Secretária do José Maurício. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que tem visto publicações sobre cargos de altos salários; que a Prefeitura tem se tornado um serviço de família; que o trabalhador que lhe pediu emprego não tem sido contemplado; que a proporcionalidade precisa ser respeitada; que sua família lhe cobra o fato de sua irmã e seu cunhado trabalharem na Prefeitura; que gosta de sua irmã e respeita seu profissionalismo; que ela sabe que lhe entristece vê-la trabalhando na Prefeitura; que as pessoas acham que eles foram contratados a pedido dele; que o Dito foi mandado embora por ser seu amigo; que foi ameaçado por um telefone do DDD 31; que estudou acerca da imunidade material que lhe cabe; que não quer as informações para prejudicar ninguém; que ingressará na justiça com base na lei de acesso à informação. **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n° 023/2019**, de autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, sobre o término do Projeto da 3ª Idade desenvolvido em parceria com a empresa Poliaquática. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que trata-se de um convênio estabelecido por Secretarias Municipais; que várias senhoras foram dispensadas deste atendimento; que não se trata de estética, mas de saúde; que quer saber quando os serviços serão retomados; que não acredita que o mesmo possa ser suspenso por erro humano; que vários idosos dependem deste acompanhamento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos

(Panxita) disse que foi devido à perseguição; que não há outro local para esse atendimento; que é um valor de R\$ 20,00 (vinte) por pessoa; que são 400 (quatrocentas) pessoas; que nesta Administração uma família recebe mais do que o custo deste atendimento; que bastava renovarem o convênio vencido em dezembro; que é preciso pagar a Poliaquática os 2 (dois) meses em débito; que isso é o mal assessoramento do Prefeito. APROVADO por unanimidade. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que votou contra o requerimento do vereador Thiago por ser a favor de somente um dos itens, uma vez que os demais se encontram no Portal da Transparência; que acredita que o atendimento na Poliaquática cessou pelo vencimento do prazo; que foi preciso fazer nova licitação; que não houve a efetivação da caução necessária. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não precisava de nova licitação; que conhece a história; que o convênio venceu em dezembro, mas que o atendimento continuou; que o Portal da Transparência é ruim; que o vereador Thiago quer saber sobre os desvios de função; que a perseguição ocorreu pelo fato de algumas pessoas terem dito que não votarão no Prefeito; que o caso envolve a saúde de crianças e idosos; que várias pessoas serão prejudicadas por causa de 2 (dois) votos; que a verdade é que o Prefeito não gosta de pobres; que por ter pedido o apoio político suspendeu os atendimentos; que a maioria dos vereadores apoiam a injustiça; que esses atendimentos são de utilidade pública. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos sabem que o exercício de um cargo comissionado mesmo que por um servidor efetivo acontece; que não tem nada contra quem ocupa tais cargos, mas que é preciso mostrar a verdade; que não tem medo de movimentos contrários; que a população já aprendeu a diferenciar figuras e posicionamentos. O Sr. Presidente disse que foi procurado por alguém de Mata do Silvano pelo fato de uma ponte estar caindo; que buscou apoio do Sr. Jorge Marra e a ponte já foi arrumada; que a CEMIG lhe informou que no período de chuvas várias lâmpadas queimam; que o Prefeito disse que o problema das lâmpadas queimadas será resolvido nos próximos 30 (trinta) dias; que foi feita uma campanha mostrando a função da Ouvidoria. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** ao mostrar algumas fotos e vídeos disse que sua intenção é contribuir com a Secretaria de Obras apresentando suas reivindicações; que a área onde se localiza o Aeroporto Municipal está tomada pelo mato; que após algumas publicações suas a limpeza já foi realizada; que também no Cemitério Municipal o mato e as poças d'água prejudicam a passagem das pessoas; que na rua Honório de Abreu, ao lado do cemitério e da Rádio Difusora, ainda não foi feita a limpeza, além do fato de necessitar de recapeamento; que a rua Jacob Marra precisa ser recapeada; que a comunidade de Tejuco também precisa de atenção, apesar de algumas providências já terem sido tomadas como a poda da grama; que o mato também tomou conta do Cristo Redentor, além de ter se transformado em um local para a prática de sexo e uso de drogas; que é necessário manter um servidor na área para cuidar do local; que o lugar está abandonado, precisando de recapeamento e calçadas; que encaminhou ofício aos deputados Weliton Prado e Greyce Elias solicitando verba para obras no Cristo Redentor; que pessoas da Administração têm telefonado para os servidores que “curtem” suas publicações; que os buracos da rua Presidente Vargas, próximo ao Tiro de Guerra, foram tapados após suas postagens; que há muito desleixo no bairro Congonhas, além de outros que serão mostrado em outras oportunidades; que a rua Neuber Veloso no bairro Enéias fica em situação precária em dias de chuva; que várias ruas localizadas nos bairros precisam de recapeamento e providências quanto à iluminação; que alguém da Prefeitura mencionou em vídeo (G1) que o problema está somente nas avenidas; que o vídeo mostra a situação da avenida do Catiguá e da Prefeitura, bem como da rua Neuber Veloso onde um ônibus ficou impedido de transitar; que visitantes dizem em vídeos estarem impressionados com o

abandono de um ponto turístico como o Cristo Redentor; que muitas pessoas fazem sua caminhada naquela área; que a promotoria instaurou “notícia de fato” em relação a todas as reivindicações referentes ao patrimônio público. O Sr. Presidente disse que a Secretaria de Obras providenciará a resolução do problema mencionado no bairro Congonhas; que o pedido em relação á manutenção do Cristo Redentor é justo; que, salvo engano, há uma verba conseguida pela vereadora Marcilene para a realização de obras no Cristo Redentor. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Prefeito perdeu uma verba liberada pela Vale por “picuinha política”; que isso impediu algumas obras, assim como a restauração do Cristo Redentor; que o Presidente é o único que consegue atendimento de solicitações de um dia para o outro. O **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** disse que o Dia Internacional das Mulheres existe por fruto de muita luta em busca por direitos; que hoje passamos por um momento de desconstrução do movimento feminista; que mostraria 2 (dois) pontos da reforma previdenciária proposta para reflexão; que é complicado imaginar uma professora da educação infantil ou uma trabalhadora rural com 62 (sessenta e dois) anos executando as mesmas funções que lhe foram inicialmente propostas; que entende o momento em que o país tem vivido; que a vereança é passageira, mas o magistério não; que tem havido descaso para com as mulheres trabalhadoras, principalmente da educação e da zona rural; que não teve coragem de responder o comentário descrito em sua rede social no sentido de um questionamento do porquê o professor merece atenção especial; que a resposta foi “in box”; que a maioria das professoras após ministrarem suas aulas vão para casa serem esposas, mãe e donas de casa; que o atual Ministro da Educação desconstruiu a Secretaria de Educação Continuada de Alfabetização e Diversidade - SECAD; que Presidente enquanto deputado votou contra a Lei de Inclusão das Pessoas com Deficiência - LBI; que a Ministra de Políticas Públicas quer determinas as vestimentas das pessoas; que a SECAD cuidava da educação especial, de jovens e adultos, do campo, da escolar indígena e da quilombola; que o governo federal não tem se preocupado com as minorias; que no Brasil há aproximadamente 14.000.000 (quatorze milhões) de analfabetos; que a educação de qualidade pode mudar paradigmas e formar pessoas éticas e responsáveis pela construção da coletividade; que se o fato da contribuição sindical ser opção beneficiar o trabalhador será bem vindo, mas se questiona se isso não é uma tentativa de desconstruir os sindicatos, enfraquecendo-os; que se o futuro for na realidade o que se tem pregado seremos uma nação com idosos trabalhando e jovens desempregados; que homenageou as Srs.^a Oneida e Neiva com a denominação da cantina do Colégio Olímpio; que os convites foram entregues na véspera da homenagem; que foi um desrespeito para com a família, que não pôde estar presente pelo atraso no convite; que na oportunidade havia 3 (três) placas de inauguração, sendo que somente em 2 (duas) constava o nome das vereadores Marcilene e Adriana, que foram autoras da denominação; que o seu nome não constava na placa de inauguração da cantina; que se acontecer novamente a omissão do nome de algum vereador como sendo o responsável pela indicação do nome será capaz de quebrar todas as placas; que isso foi desrespeitoso; que antes de ser vereador é um servidor do Colégio; que ao entrar vários alunos lhe aplaudiram; que protocolou uma solicitação com fundamentação jurídica para que certas correções fossem efetivadas; que protocolará uma moção de repúdio contra o Prefeito e o Secretário de Saúde pela transferência da esposa do vereador Panxita; que a alteração de posto dela seria justa, legal e a bem do serviço público se o local de trabalho dela tivesse sido fechado ou se o seu trabalho não fosse mais necessário; que ela estaria feliz se tivesse sido sua escolha ir para a zona rural; que aguarda decisão do pedido de liminar em relação à remoção a contragosto da esposa do vereador; que sempre admirou o Judiciário, mas que neste

caso está havendo demora na decisão; que em resposta ao questionamento de uma aluna sobre não estar de frente para a bandeira do Brasil no momento da execução do Hino Nacional gostaria de esclarecer que a Lei Federal nº 5.700/71 prevê que se os símbolos nacionais estiverem em um mesmo ambiente não terão prioridade um sobre o outro; que não se pode dar as costas ao público para estarem de frente para a bandeira porque o hino não homenageia a mesma; que ambos são símbolos nacionais com o mesmo teor de validade e respeito; que no dia 14 de março às 19 horas haverá nesta Casa um evento da comunidade negra de Patrocínio em tributo à vereadora Marielle. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que amigos presentes na inauguração realizada no Colégio Agrícola ficaram indignados com a omissão do nome do vereador Prof. Alexandre na placa; que na vida pública tem esse tipo de perseguição; que a família da homenageada sabe que a indicação foi dele; que não estaria presente na inauguração da ponte do rio Pirapitinga por questões políticas; que soube que seu nome estará na placa; que tanto o vereador quanto os projetos de lei precisam ser valorizados; que seria um gesto justo a troca da placa acrescentando o nome do Prof. Alexandre; que os obstáculos têm ajudado no seu crescimento. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que trabalhou na campanha para Jair Bolsonaro, o que não significa estar 100% (cem por cento) de acordo com suas ações; que o país estava sem opção; que discorda das determinações da reforma da previdência; que não acredita que a mesma será aprovada; que realmente é inviável uma trabalhadora de mais de 60 (sessenta) anos subir em uma escada para colher café; que se reuniu com o deputado federal Vilson (FETAEMG) para discutirem sobre a previdência social; que a classe rural não está satisfeita; que só participa de inaugurações na área rural porque não tem intenção de bajular os políticos; que o autor da nomeação precisa constar na placa de inauguração em reconhecimento ao Legislativo; que na Administração anterior sofreu o mesmo desrespeito dispensado ao Prof. Alexandre quando do asfaltamento do trecho entre São João da Serra Negra e Guimarães, dentre outras situações; que não tem vaidade de ver seu nome em placas, mas se trata de respeito que conste o nome do autor; que sua família presenciou por vezes tal desrespeito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que agradecia o Prof. Alexandre pelas palavras em relação à sua esposa; que o cidadão de Silvano a tratam com carinho; que a moça que trabalhava no posto de Silvano e foi removida para que sua esposa fosse para lá foi a primeira colocada no concurso; que ela tinha o direito de permanecer no local por ela escolhido; que tanto sua família quanto a desta servidora foram prejudicadas; que nenhum vereador terá coragem de votar contra a moção de repúdio de autoria do Prof. Alexandre; que aguarda a decisão da liminar quanto à remoção de sua esposa; que espera o fim destes atos de perseguição praticados pela Administração; que prejudicando as pessoas a reeleição não ocorrerá. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de março de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz